



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Ufersa/GAB Nº. 1.144/2013, de 06 de agosto de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 104/2013, de 31 de julho de 2013, que aprova a abertura de sindicância para apurar possível responsabilidade de membro da banca examinadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 021/2013,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da Ufersa;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores **Joaquim Odilon Pereira, Idalmir de Souza Queiroz Junior e Angelo Magalhães Silva**, para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância, com objetivo de apurar possível responsabilidade de membro da banca examinadora do Concurso Público regido pelo Edital nº 021/2013.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página www.cgu.gov.br.

Art. 3º A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

06 / 08 / 13

Maria Márcia Biogenes Veras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20